

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
FL. 03	RUB. 

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2024

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDIANE RAMBO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação da empresa EDIANE RAMBO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 58.428.205/0001-52, de serviços médicos prestados pela profissional Ediane Maiara Rambo, CPF nº 042.152.350-65, para atendimentos na especialidade de Clínica Geral, atendendo demandas nas Unidades de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação se deve pelo fato de que o contrato nº 242/2024 com a empresa VIVANZ – CLÍNICA MÉDICA LTDA, do médico que atuava nas ESF's irá vencer, e não tem mais interesse na sua renovação.

Como não podemos realocar médicos pois as outras áreas precisam continuar com os atendimentos normais, não comprometendo a capacidade assistencial das unidades de saúde, e que também não há médicos a serem nomeados pelo Concurso Público, solicitamos a contratação de uma nova profissional médica, para substituir o que está saindo.

Portanto, necessitamos a contratação da empresa acima citada, para manter os atendimentos médicos nas Estratégias de Saúde da Família, fornecendo à população um profissional médico especializado na área de clínica geral, para cuidar da saúde da população de Três de Maio – RS.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Com base na justificativa e nas especificações constantes neste termo, e na existência de dotação orçamentária para subsidiar essa contratação, declaramos que a contratação é



viável, atendendo aos padrões de preço do mercado, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, inciso VIII, devido a urgência de contratação de médico para atender demandas nas Estratégias de Saúde.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de 01 médico especialista na área Clínica Geral, para a manutenção dos atendimentos a população, substituindo o antigo profissional que não renovará seu contrato.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços a serem contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tem por objeto contratação de 01 médico especialista na área Clínica Geral, para atendimentos nas Estratégias de Saúde da Família. A contratação será realizada no município de Três de Maio – RS, mesma cidade em que a profissional prestará os serviços, pelo prestador que ofertou melhor preço e disponibilidade do serviço, conforme estabelecido no art. 23, caput e §4º, combinado com o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14133/2021, contratado através de Dispensa de Licitação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação será efetuada e o médico irá atuar por 40 horas semanais, durante o período de 02/01/2025 a 31/12/2025, sendo estipulado o valor de R\$ 22.816,00 reais mensais.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o final de cada mês, após emissão e entrega da nota fiscal pela empresa.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será EDIANE RAMBO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação será de R\$ 273.792,00.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2106: Manutenção das Ações das Unidade Básicas e Academias de Saúde. Despesa: 3390 34. Vinculação: 0600. Sub Vinculação: 0600.35. Acesso: 2929.

Três de Maio, 23 de dezembro de 2024.



Secretaria de Saúde

Autorizo

02, 01, 2024



Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

(☒) Aprovado

() Reprovado. Justificar: _____



Ass. Secretário Municipal